

**Poder Legislativo****SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****ATOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 026784/10-6, RESOLVE:

Nº 3.401 - aposentar, por invalidez decorrente de doença não prevista em lei, com proventos proporcionais, o servidor OSVALDO NOGUEIRA DA GAMA, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, e o art. 186, inciso I, da Lei 8.112, de 1990, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001707/93-0, resolve:

Nº 3.402 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a PEDRO HENRIQUE COSTA DE SOUZA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA, na qualidade de filho inválido, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DE FÁTIMA COSTA, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Título Concessório de fl. 92, dos proventos que percebia o ex-servidor PEDRO DE SOUZA, matrícula 121645, a partir da data da maioridade, 05/10/2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATO Nº 3.405, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, tendo em vista o que consta no Processo nº 007179/89-8, resolve:

alterar o Ato do Presidente nº 148, de 1989, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor IVAN D'APREMONT LIMA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2011, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 027435/12-1, resolve:

Nº 97 - autorizar a cessão do servidor desta Casa Legislativa SILVINO CARLOS BORGES, matrícula nº 25838, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Edificações, à Câmara dos Deputados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-09, no Gabinete do Deputado Jovair Arantes, com ônus para o órgão de origem.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 027013/12-0, resolve:

Nº 98 - autorizar, até 31 de março de 2013, nos termos do Art. 219, do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa ÉRICO GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 231591, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, para continuar exercendo o cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, símbolo DAS-101.4, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, com ônus para o órgão de origem.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 547, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Designar RONALDO ASSUNÇÃO SOUSA DO LAGO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1. X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 608 - Designar JANDERSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula S059000, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Segunda Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Flávio de Oliveira Miranda.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1. X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 609 - Art. 1º Designar JANDERSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula S059000, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação, código FC-6, da Coordenadoria da Segunda Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de JESUINA ZEILA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula S042948, objeto da Portaria/DG n. 136 de 19 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 subsequente.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 335, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA VIRGÍNIA GUMARÃES CORRÊA, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Programas Educacionais a Distância da Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais da Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

GILBERTO SIMONASSI CORBACHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 78, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA. GPNº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.178/2011-8, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Ministério Público do Trabalho, do servidor MAURICIO PENA, 13125, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/10/2012, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 500.518/2010-6, resolve:

Nº 585- Dispensar a servidora GISELE MACHADO FARIA, código 44945, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.310/2012-0, resolve:

Nº 688- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora GLAUCIA SABBÁ FRANCO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA****PORTARIA Nº 243, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, inciso XXI, do Regulamento da Secretaria do STM, aprovado pela Resolução nº 176, de 22 de setembro de 2010, c/c o artigo 10, inciso I, da Resolução nº 173, de 28 de abril de 2010, e considerando o conteúdo no Memorando no 191-DIRAD/SEIMB, de 10 de outubro de 2012, resolve:

Revogar a permissão de uso do imóvel funcional de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQN 408, Bloco "C", Aptº 205, em Brasília/DF, cedido à Técnica Judiciária NÁDIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA, tendo em vista sua dispensa da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro I.

MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 1.662, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

O DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento de PAD nº 47565/2012, resolve

Declarar vago, a partir de 09 de outubro de 2012, com base no art. 34 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GERUSA NUNES VILARINHO, matrícula nº 530.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 219, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve,

Nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei n. 8.112/90 e considerando ainda o disposto no § 2º, art. 5º da citada Lei, NOMEAR por concurso, em estágio probatório, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro deste Tribunal:

MARCEL PIGOZZI SARAIVA, RG 368691196, na vaga decorrente da aposentadoria de Diogenes Vincent Filho em 24/9/2012, publicada em 24/9/2012.

ALCEU PENTEADO NAVARRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no art. 34 da Lei 8.112, de 1990, e tendo em vista o conteúdo no PA nº 16.464/2012, resolve:

Nº 1.364 -Exonerar, a pedido, o servidor Gustavo Penna Marinho de Abreu Lima, Matrícula 317.966, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 28 de setembro de 2012.